



## MUNICÍPIO DE FAFE

# EDITAL

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2000, SITO NA URBANIZAÇÃO DAS SENRAS, DA FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO, QUE CONSISTE NA INTEGRAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 734,00 M<sup>2</sup>, DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 2810/20260302, NO LOTE N.º 2, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1281/20000925.**

**A ALTERAÇÃO EM CAUSA CONSISTE AINDA NA ALTERAÇÃO DOS LIMITES, DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PREVISTAS PARA OS LOTES N.ºS 2 E 3, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS N.ºS 1281/20000925, E 1282/20000925, RESPETIVAMENTE.**

**P.N.º LU-ALL - 31/2024 (P-PL-10/1990)**

De acordo com o meu despacho exarado no dia 15-01-2026, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 15 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital na Junta de Freguesia local e da sua publicitação no site oficial deste Município, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

**Paços do Município de Fafe, 04 de maio de 2026.**

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)